



MUNICÍPIO DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPÍRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0009788/2016

Decreto: 0009788/2016

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003375/2015.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016, a importância de 219.504,77 (duzentos e dezenove mil quinhentos e quatro reais e setenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000195	011001.1545100081.033	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CICLOVIAS		
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000	219.504,77
TOTAL:				219.504,77

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 219.504,77 (duzentos e dezenove mil quinhentos e quatro reais e setenta e sete centavos)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 19 janeiro de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

JOARES LIMA QUARTO
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS